



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL EM 08.03.2017

Aos 08 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da 3ª Vara Trabalho de Santa Cruz do Sul o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000607-84.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Luciana Böhm Stahnke, pela Diretora de Secretaria Liegi Matzenbacher Gutterres e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2005

Data da última correição realizada: 15.03.2016

Data de Implantação do PJe: 12.09.2014

Jurisdição: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz.

Período Correccionado: de 1º.01.2016 a 08.03.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.02.2016 a 31.01.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Luciana Böhm Stahnke	Juíza do Trabalho Titular	Desde 19.03.2013
Juliana Oliveira	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.02.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular Luciana Böhm Stahnke e da Juíza Substituta Juliana Oliveira, essa de forma compartilhada com a 1ª e 2ª Varas.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total	
1	Luciana Böhm Stahnke	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19.03.2013	3 anos, 11 meses e 21 dias	
2	Juliana Oliveira	Juíza do Trabalho Substituta Zoneada de 13.04.2015 a 17.07.2016 Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 18.07.2016	1 ano, 10 meses e 27 dias	
		Atuou como Juíza Auxiliar	04.04 a 10.04.2016	7 dias
		Atuou como Juíza Auxiliar	02.05 a 08.05.2016	7 dias
		Respondeu pela Unidade Judiciária no período em virtude de afastamento da Juíza Titular, conforme PA nº 0001080-07.2016.5.04.0000, cumulativamente com a sua atuação na 2ª Vara do Trabalho;	30.05 a 04.06.2016	6 dias
		Atuou como Juíza Auxiliar	06.06 a 12.06.2016	7 dias
		Respondeu pela Unidade Judiciária, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da Juíza Titular, cumulativamente com a sua atuação na 1ª Vara do Trabalho;	17.06 a 19.06.2016	3 dias
		Atuou em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da Juíza Titular	20.06 a 21.06.2016	2 dias
		Atuou como Juíza Auxiliar	22.06 a 26.06.2016	5 dias
		Atuou em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da Juíza Titular	04.07 a 08.07.2016	5 dias
Respondeu pela Unidade Judiciária, em virtude de licença para tratamento de saúde	09.07 e 10.07.2016	2 dias		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		em pessoa da família da Juíza Titular		
		Respondeu pela Unidade Judiciária, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da Juíza Titular, cumulativamente com a sua atuação na 1ª Vara do Trabalho;	11.07 e 12.07.2016	2 dias
		Atuou em virtude de férias da Juíza Titular	18.07 a 16.08.2016	30 dias
		Atuou em virtude de afastamento da Juíza Titular, conforme PA nº 0005386-19.2016.5.04.0000;	15.09.2016	1 dia
		Atuou em virtude de férias da Juíza Titular	09.02 a 16.02.2017	8 dias
	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuou em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da Juíza Titular	01.02 a 04.02.2016	4 dias
		Atuou em virtude de férias da Juíza Titular	10.02 a 21.02.2016	12 dias
	Sheila dos Reis Mondin Engel (Juíza do Trabalho Substituta)	Atuou em virtude de férias da Juíza Titular	22.02 a 10.03.2016	18 dias
	Sheila Spode (Juíza do Trabalho Substituta)	Atuou em virtude de afastamento da Juíza Titular, conforme PA nº 0001080-07.2016.5.04.0000	23.05 a 29.05.2016	7 dias
	Marcelo Bergmann Hentschke (Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul)	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias da Juíza Titular	09.01 a 07.02.2017	30 dias
	Celso Fernando Karsburg (Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul)	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de afastamento da Juíza Titular, conforme PA nº 0000177-35.2017.5.04.0000.	17.02 a 25.02.2017	9 dias



(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.02.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total (dias)
Luciana Böhm Stahnke Juíza Titular	Doença em Pessoa da Família	29.01.2016 a 04.02.2016	7
	Doença em Pessoa da Família	17.06.2016 a 21.06.2016	5
	Doença em Pessoa da Família	04.07.2016 a 08.07.2016	5
	Doença em Pessoa da Família	09.07.2016 a 12.07.2016	4
	Cursos ou Eventos	21.05.2016 a 04.06.2016	15
	Cursos ou Eventos	15.09.2016 a 15.09.2016	1
	Cursos ou Eventos	20.10.2016 a 21.10.2016	2
	Férias	10.02.2016 a 18.02.2016	9
	Férias	19.02.2016 a 10.03.2016	21
	Férias	18.07.2016 a 26.07.2016	9
	Férias	27.07.2016 a 16.08.2016	21
	Férias	09.01.2017 a 17.01.2017	9
Férias	18.01.2017 a 07.02.2017	14	
Juliana Oliveira (Juíza do Trabalho Substituta lotada)	Férias	20.10 a 11.11.2016	23
	Férias	14.11 a 20.11.2016	07
	Férias	09+01 a 31.01.2017	23

(Fonte: Informações disponibilizadas pelo BI TRT4 em 16.02.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na
--------------	-------	--------	----------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

				Unidade Judiciária
1	Liegi Matzenbacher Guterres	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	08.04.2013
2	Vera Regina da Silva Martins	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08.04.2013
3	Herve Callai Costa Beber	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.09.2014
4	Ilani Witt	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	08.10.2009
5	Cristine Kuester	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	01.02.2003
6	Cirlei Teresinha Bagatini	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente (FC02)	01.07.2010
7	Claudete Toson Ramos	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	21.05.2007
8	Conrado Cesar Ataides de Souza	Analista Judiciário- Área Administrativa	-	23.02.2010
9	Geraldo Plinio Dal Berto Junior	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	16.12.2005
10	Lisandro Ferreira Elesbão	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	10.01.2006
11	Vani Marli Kussler	Analista Judiciário- Área Administrativa	-	03.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.02.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Liegi Matzenbacher Guterres	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Vera Regina da Silva Martins	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Herve Callai Costa Beber	Curso ou Evento (CURS)	1	9
	Doença em pessoa da família (LPF)	8	
Ilani Witt	Falecimento Pessoa da Família (FALC)	8	15
	Doença em pessoa da família (LPF)	7	
Cristine Kuester	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14	14
Cirlei Teresinha Bagatini	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	3
Claudete Toson Ramos	Curso Parcial	2	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conrado Cesar Ataides de Souza	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Geraldo Plinio Dal Berto Junior	Falecimento Pessoa da Família (FALC)	8	15
	Doença em pessoa da família (LPF)	3	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
Lisandro Ferreira Elesbão	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Vani Marli Kussler	Doença em pessoa da família (LPF)	1	1
Sueli Eliane Mohr	Doença em pessoa da família (LPF)	2	17
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	
Eliane Chassavoimaister	Doença em pessoa da família (LPF)	3	8
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.02.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Eliane Chassavoimaister	04.06.2009	12.06.2016	7 anos e 9 dias	Lotação no Gabinete do Des. Francisco Rossal - Assistente de Gabinete (FC05)
2 Sueli Eliane Mohr	03.07.2007	03.07.2016	9 anos e 1 dia	Lotação na 2ª VT de Santa Cruz do Sul

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 06.02.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Guilherme Peixoto Jahn	Direito	20.02.2017 a 19.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.02.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.



Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1.223	1.319	1.152	1.231,33

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve os desempenhos acima da média das unidades similares no congestionamento da execução, na vazão processual e no prazo médio entre o início e o fim da execução e entre o ajuizamento e o arquivamento da ação.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/01

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,29	0,36	0,83	0,18	0,58	0,46	0,46	0,18	0,09	0,43	53%	0,23	
2º	2ª Sapucaia do Sul	0,14	0,17	0,74	0,20	0,61	0,21	0,05	0,41	0,14	0,33	79%	0,26	
3º	3ª Erechim	0,53	0,22	0,65	0,20	0,69	0,61	0,22	0,19	0,20	0,42	62%	0,26	
4º	2ª Uruguaiana	0,02	0,23	0,83	0,35	0,56	0,19	0,05	0,21	0,22	0,32	97%	0,31	
5º	Farroupilha	0,37	0,32	0,80	0,27	0,73	0,51	0,15	0,14	0,15	0,41	75%	0,31	
6º	1ª Gramado	0,24	0,27	0,87	0,25	0,58	0,32	0,02	0,22	0,16	0,36	87%	0,32	
7º	1ª Erechim	0,61	0,28	0,70	0,24	0,71	0,70	0,68	0,26	0,24	0,54	60%	0,32	
8º	4ª Rio Grande	0,42	0,27	0,71	0,31	0,54	0,57	0,34	0,23	0,20	0,44	74%	0,33	
9º	2ª Lajeado	0,35	0,22	0,76	0,23	0,61	0,47	0,31	0,11	0,15	0,40	84%	0,33	
10º	Posto de Marau	0,43	0,33	0,67	0,24	0,63	0,62	0,25	0,30	0,27	0,44	78%	0,35	
11º	3ª Rio Grande	0,50	0,42	0,78	0,35	0,65	0,54	0,39	0,29	0,20	0,50	70%	0,35	
12º	1ª Uruguaiana	0,06	0,33	0,77	0,32	0,60	0,18	0,05	0,18	0,23	0,32	113%	0,36	
13º	1ª Sapucaia do Sul	0,24	0,27	0,79	0,22	0,61	0,43	0,56	0,15	0,16	0,43	85%	0,36	
14º	1ª Lajeado	0,38	0,21	0,77	0,23	0,63	0,49	0,34	0,18	0,15	0,42	87%	0,37	
15º	2ª Sapiranga	0,38	0,32	0,71	0,33	0,40	0,66	0,60	0,31	0,26	0,49	77%	0,38	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	4ª Novo Hamburgo	0,27	0,30	0,83	0,29	0,54	0,43	0,17	0,37	0,21	0,42	92%	0,39
17º	Posto de Nova Prata	0,48	0,29	0,78	0,24	0,75	0,65	0,64	0,26	0,22	0,53	74%	0,39
18º	Posto de Tramandaí	0,34	0,28	0,86	0,35	0,64	0,48	0,30	0,17	0,17	0,44	89%	0,39
19º	2ª Gramado	0,35	0,49	0,86	0,23	0,60	0,38	0,53	0,21	0,17	0,47	85%	0,40
20º	2ª Pelotas	0,42	0,33	0,82	0,36	0,56	0,50	0,16	0,28	0,25	0,44	92%	0,41
21º	Posto de Capão da Canoa	0,44	0,37	0,77	0,28	0,47	0,74	0,21	0,31	0,31	0,47	89%	0,42
22º	1ª Passo Fundo	0,41	0,32	0,78	0,32	0,63	0,60	0,30	0,23	0,29	0,46	92%	0,43
23º	4ª Passo Fundo	0,41	0,26	0,72	0,24	0,61	0,66	0,24	0,13	0,19	0,42	102%	0,43
24º	2ª Passo Fundo	0,35	0,40	0,79	0,32	0,65	0,48	0,30	0,23	0,27	0,45	96%	0,43
25º	Montenegro	0,44	0,37	0,76	0,29	0,51	0,76	0,22	0,18	0,23	0,46	95%	0,44
26º	3ª Passo Fundo	0,30	0,34	0,73	0,29	0,66	0,54	0,34	0,20	0,24	0,43	102%	0,44
27º	1ª Sapiranga	0,33	0,28	0,66	0,28	0,35	0,63	0,19	0,69	0,41	0,46	96%	0,45
28º	1ª Taquara	0,36	0,45	0,81	0,27	0,50	0,53	0,31	0,55	0,18	0,49	94%	0,46
29º	4ª Pelotas	0,24	0,29	0,81	0,31	0,71	0,32	0,18	0,27	0,22	0,40	116%	0,46
30º	Ijuí	0,38	0,36	0,79	0,24	0,58	0,51	0,49	0,28	0,22	0,47	98%	0,46
31º	3ª Pelotas	0,26	0,43	0,80	0,36	0,50	0,33	0,03	0,38	0,25	0,40	120%	0,48
32º	Cruz Alta	0,51	0,33	0,70	0,34	0,53	0,74	0,34	0,26	0,46	0,50	97%	0,48
33º	3ª Taquara	0,31	0,40	0,83	0,26	0,57	0,49	0,62	0,34	0,18	0,50	100%	0,50
34º	2ª Taquara	0,29	0,38	0,82	0,27	0,59	0,67	0,36	0,45	0,22	0,50	100%	0,50
35º	4ª Taquara	0,31	0,35	0,76	0,21	0,49	0,50	0,81	0,23	0,15	0,48	105%	0,50
36º	3ª Sapiranga	0,30	0,25	0,86	0,34	0,60	0,48	0,76	0,18	0,20	0,49	102%	0,50
37º	2ª Bagé	0,34	0,43	0,79	0,36	0,54	0,53	0,36	0,28	0,36	0,47	107%	0,51
38º	5ª Novo Hamburgo	0,48	0,29	0,82	0,34	0,58	0,62	0,37	0,23	0,22	0,49	104%	0,51
39º	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,31	0,76	0,36	0,54	0,76	0,44	0,32	0,31	0,52	98%	0,51
40º	2ª Novo Hamburgo	0,41	0,60	0,82	0,30	0,51	0,55	0,43	0,33	0,18	0,50	103%	0,51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

41º	1ª Bagé	0,47	0,38	0,82	0,38	0,57	0,68	0,30	0,27	0,45	0,51	105%	0,54
42º	Santo Ângelo	0,31	0,23	0,82	0,36	0,52	0,35	0,54	0,34	0,26	0,46	117%	0,54
43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,45	0,75	0,36	0,54	0,93	0,36	0,24	0,33	0,54	100%	0,54
44º	3ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,38	0,78	0,34	0,60	0,82	0,69	0,27	0,21	0,57	98%	0,56
45º	Alvorada	0,63	0,37	0,84	0,34	0,86	1,00	1,00	0,17	0,20	0,66	85%	0,56
46º	São Jerônimo	0,61	0,17	0,83	0,44	0,63	0,90	0,64	0,65	0,29	0,64	90%	0,58
47º	2ª Rio Grande	0,57	0,38	0,85	0,33	1,00	0,80	0,82	0,58	0,34	0,68	89%	0,60
48º	1ª Novo Hamburgo	0,54	0,50	0,89	0,46	0,50	0,86	0,84	0,50	0,30	0,66	95%	0,63
49º	3ª Novo Hamburgo	0,60	0,51	0,92	0,50	0,65	0,83	0,62	0,61	0,33	0,67	101%	0,68
50º	1ª Pelotas	0,31	0,55	0,89	0,56	0,68	0,40	0,25	1,00	0,41	0,58	122%	0,71
51º	1ª Santa Maria	0,50	0,65	0,89	0,54	0,73	0,61	0,88	0,31	0,27	0,63	118%	0,75
52º	2ª Santa Maria	0,54	0,42	0,84	0,49	0,64	0,96	0,61	0,27	0,32	0,61	131%	0,80
53º	18ª Porto Alegre	0,23	0,54	0,89	1,00	0,54	0,62	0,33	0,69	1,00	0,63	148%	0,94
Média		0,39	0,35	0,79	0,33	0,60	0,57	0,40	0,35	0,26	0,49	94%	0,46



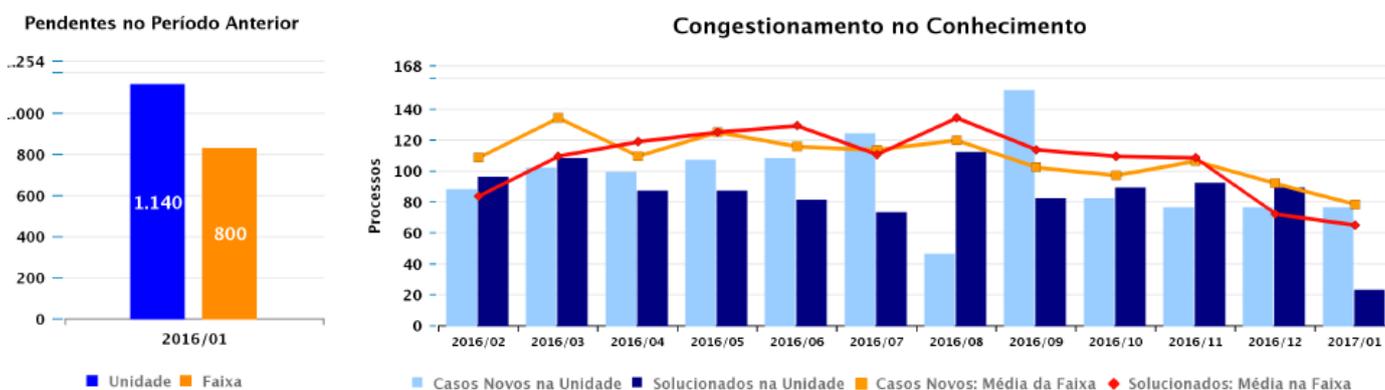
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.019}{1.140 + 1.136} \right) \rightarrow 0,55$$



	Casos novos 02.2016 a 01.2017	Processos solucionados 02.2016 a 01.2017	Solucionados em relação aos distribuídos
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1.136	1.019	89,7%
Média unidades similares	1.261	1.238	98,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, foi superior ao número de processos solucionados. Em razão disso, e do grande número de processos pendentes do período anterior, a Unidade alcançou um índice de congestionamento no conhecimento de 0,55, pior que a média da sua faixa de movimentação processual (0,39).

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (1.136) na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul foi inferior (9,91% inferior) à média na respectiva faixa processual (1.261). Também o número de processos solucionados na Unidade (1.019) foi 17,69% inferior à média de processos solucionados por unidade na respectiva faixa (1.238).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (janeiro de 2017), verifica-se que a maior parte deles se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (50,64%). Além disso, houve aumento no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	02.2015 a 01.2016	02.2016 a 01.2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	235	297	26,38%
Aguardando encerramento da instrução	634	637	0,47%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	116	130	12,07%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	155	194	25,16%
TOTAL	1.140	1.258	10,35%

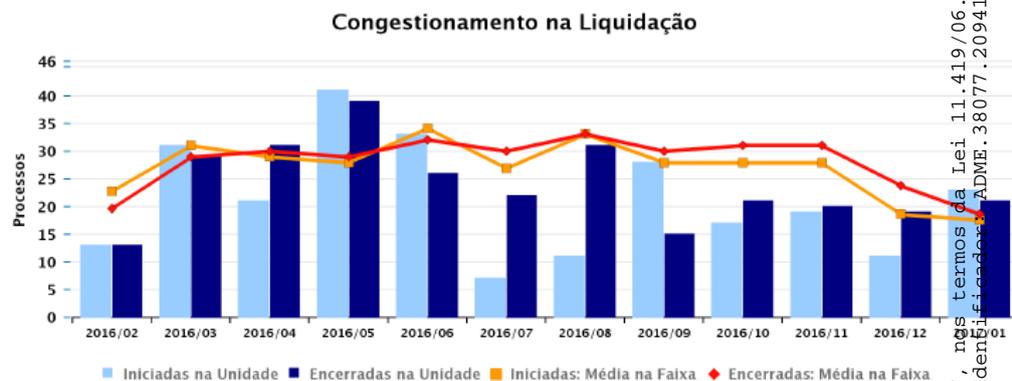
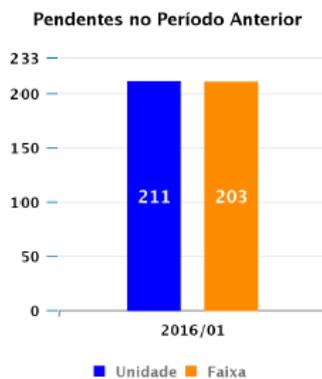
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{287}{211 + 255} \right) \rightarrow 0,38$$



	Liquidações iniciadas 02.2016 a 01.2017	Liquidações encerradas 02.2016 a 01.2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	255	287	112,54%
Média unidades similares	314	325	103,57%

Os dados acima indicam que, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, o número de liquidações encerradas foi superior ao número de liquidações iniciadas, o que provocou uma diminuição do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.



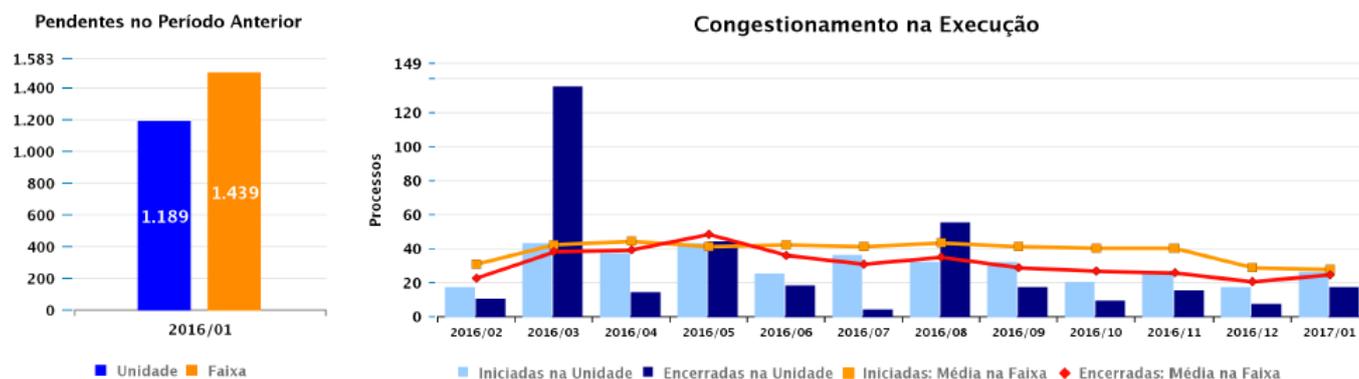
Mesmo assim o índice de 0,38 nesse item, acima da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,35), reflete um pior desempenho da Unidade em relação às demais unidades da mesma faixa de movimentação processual.

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{345}{1.189 + 354} \right) \rightarrow 0,78$$



	Execuções iniciadas 02.2016 a 01.2017	Execuções finalizadas 02.2016 a 01.2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	354	345	97,45%
Média unidades similares	452	314	69,48%

De fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 97,45% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, em que o percentual de execuções finalizadas alcançou apenas 69,48%. Em razão disso, e da menor quantidade de processos pendentes do período anterior (1.189) em relação à média na faixa (1.439), o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,78) ficou um pouco abaixo da média das unidades com tramitação processual similar (0,79).

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



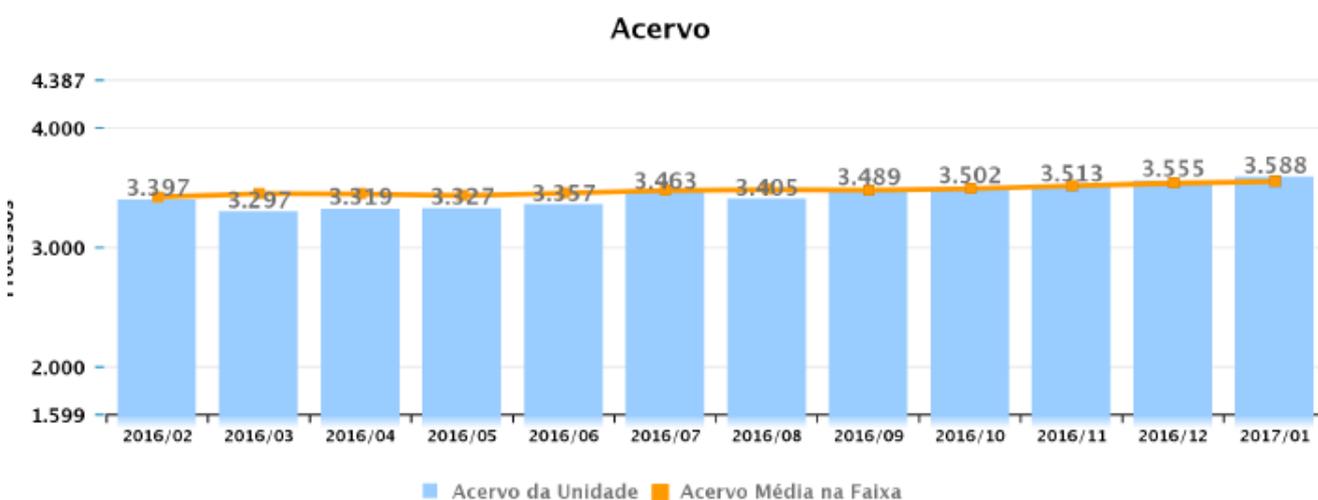
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	12.151+186+1.187+64+0	→	3.588
---	---	-----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3.588	→	0,34
Maior acervo na faixa de movimentação		10.591		



Situação	02.2015 a 01.2016	02.2016 a 01.2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.963	2.151	9,58%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	214	186	-13,08%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.189	1.187	-0,17%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	45	64	42,22%
Total	3.411	3.588	5,19%
Acervo Médio na Faixa	3.336,43	3.491,15	4,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 5,19% no número de processos tramitando na 3ª Vara de Trabalho de Santa Cruz do Sul. O acervo da Unidade é maior do que a média de sua faixa de movimentação processual, fazendo com que seu índice (0,34) seja um pouco maior que o índice médio da faixa (0,33).

O conhecimento foi a única fase processual que registrou aumento no número de processos tramitando. A liquidação e a execução, em contrapartida, registraram quedas de 13,08% e de 0,17%, respectivamente.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

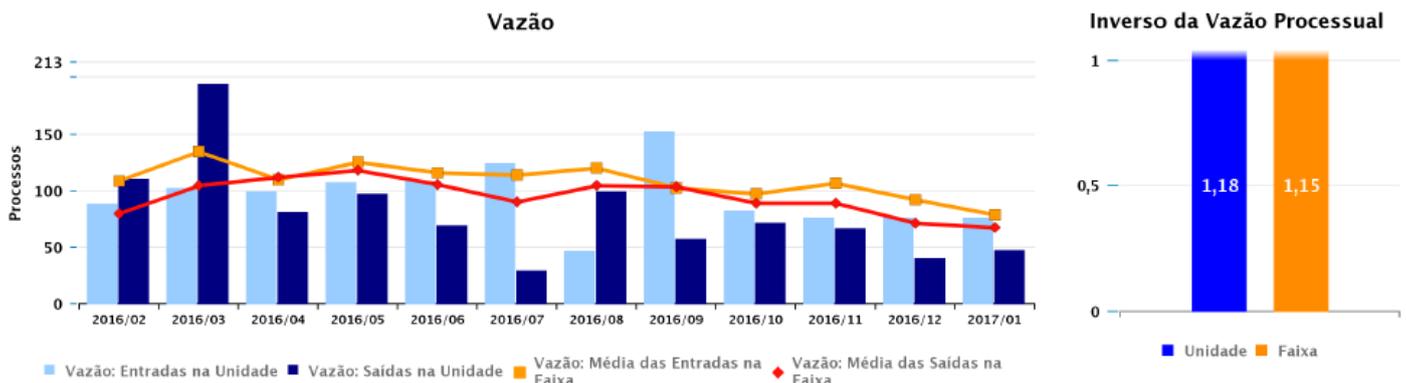
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.136}{956+3}$	→	1,18
--	---	-----------------------	---	------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,18}{1,98}$	→	0,6
---	---	---------------------	---	-----





	Casos novos 02.2015 a 01.2016	Arquivados definitivamente + remetidos outros VTs 02.2016 a 01.2017	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1.136	959	84,60%
Média unidades similares	1260,98	1100,68	87,29%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 177 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades; dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período em análise.

O índice de vazão processual na unidade foi o mesmo daquele apurado na respectiva faixa de movimentação processual (0,60).

3.5 PRAZO MÉDIO

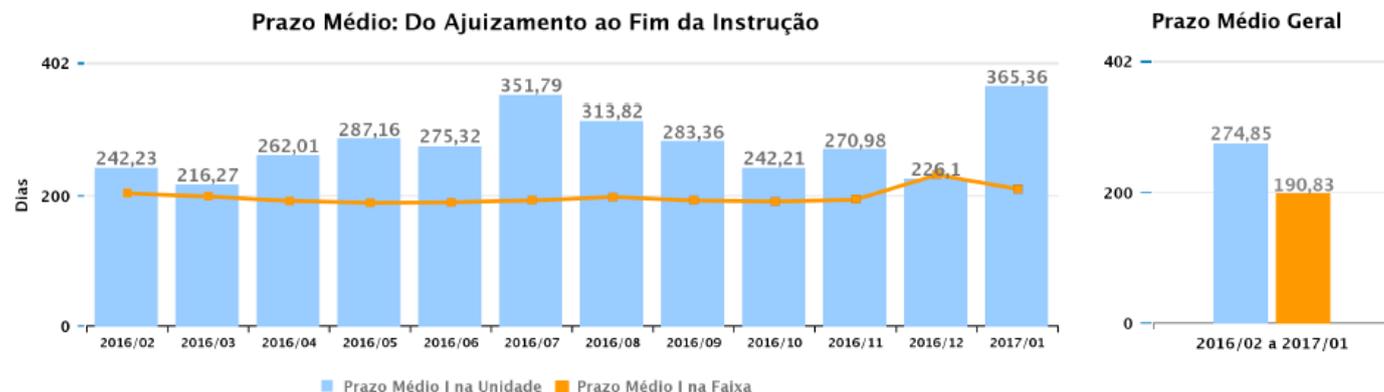
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	274,85	→	0,82
Maior prazo médio na faixa de movimentação		337,21		



Período	Período	Variação
02.2015 a 01.2016	02.2016 a 01.2017	



3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	192,55	274,85	42,74%
Média unidades similares	184,33	190,83	3,53%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 42,74%, passando para 274,85 dias. Além disso, o prazo médio alcançado pela Unidade foi 84,02 dias maior que a média da sua faixa de movimentação processual.

O índice obtido pela unidade foi qualitativamente pior que o índice médio das unidades da mesma faixa de tramitação processual (0,82 x 0,57, respectivamente).

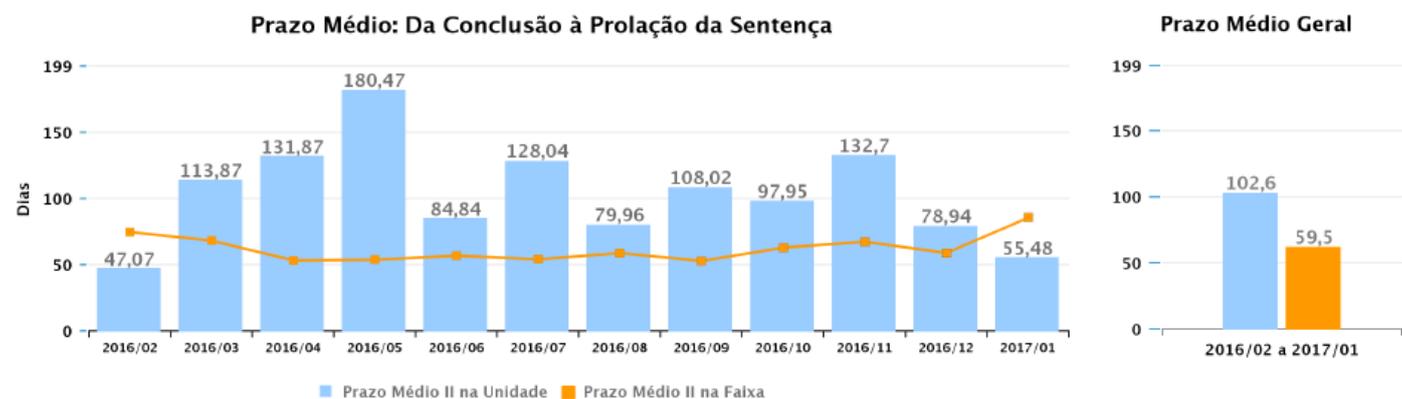
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	102,6	➔	➔	0,69
Maior prazo médio na faixa de movimentação	149,3			



	Período 02.2015 a 01.2016	Período 02.2016 a 01.2017	Varição
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	70,55	102,60	45,43%
Média unidades similares	56,01	59,50	6,23%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação para 102,60 dias. Além disso, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 43,1 dias maior quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Registra-se que a elevação apresentada na Unidade (45,43%) foi bastante superior ao aumento do prazo médio nas Unidades similares (6,23%), o que traduz uma piora no lapso de



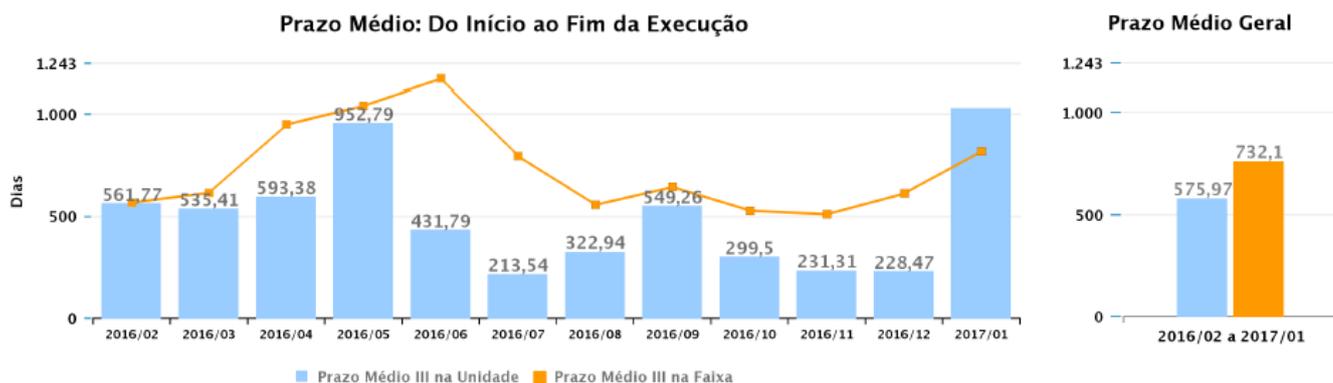
tramitação processual. Como consequência, o índice respectivo é maior (e, portanto, qualitativamente pior) que o índice médio das unidades da mesma faixa processual – 0,69 x 0,40, respectivamente.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	567,34	→	0,27
Maior prazo médio na faixa de movimentação		2.052,57		



	Período 02.2015 a 01.2016	Período 02.2016 a 01.2017	Variação
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	544,89	567,34	4,12%
Média unidades similares	632,94	726,05	14,71%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou 4,12%, inferior ao aumento médio evidenciado no prazo das Unidades da respectiva faixa de movimentação processual, que foi de 14,71%, destacando-se que o prazo médio das unidades similares é bastante superior ao da unidade correccionada.

Em razão disso, o índice obtido pela unidade no aspecto foi melhor que o índice médio da faixa: 0,27 x 0,35, respectivamente.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

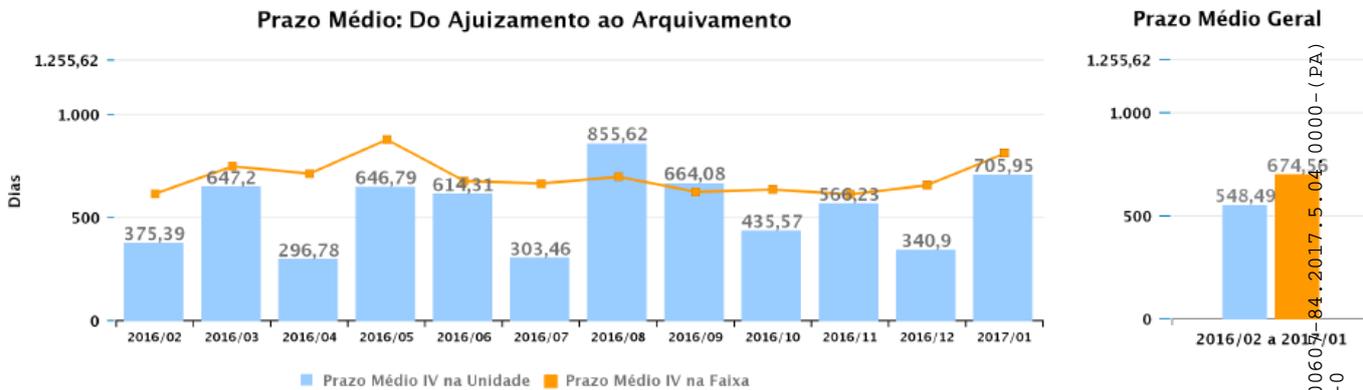
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão



entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{548,49}{2.632,38}$	$0,21$
---	---------------------------	--------



	Período 02.2015 a 01.2016	Período 02.2016 a 01.2017	Variação
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	476,11	548,49	15,20%
Média unidades similares	655,49	674,54	2,91%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou para 548,49 dias (aumento de 15,20%). Essa elevação foi superior àquela registrada pelas Unidades da respectiva faixa de movimentação processual que, em média, apresentaram elevação de apenas 2,91%.

Entretanto, o prazo médio da unidade permanece sendo bastante inferior ao prazo médio da faixa, motivo pelo qual seu índice no tópico (0,21) é melhor que o índice médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,26).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	$\frac{(0,55 \times 2) + (0,38 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,34 \times 1) + (0,6 \times 1) + (0,82 \times 2) + (0,69 \times 2) + (0,27 \times 2) + (0,21 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	$0,57$
---	--	--------



O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,57) ficou acima do índice médio apresentado pelas demais unidades similares nesse quesito (0,49), indicando, portanto, que a unidade está, de forma geral, em piores condições que a média das unidades da mesma faixa de tramitação processual.

O baixo desempenho nos prazos médios do ajuizamento ao fim da instrução (0,82) e da conclusão à prolação de sentença (0,69), bem como a alta taxa de congestionamento na instrução (0,55), contribuíram significativamente para o Índice Geral de desempenho apresentado pela Unidade, motivo pelo qual devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Liegi Matzenbacher Guterres	1º.02.2016	31.01.2017	366	6	360	0,99
Vera Regina da Silva Martins	1º.02.2016	31.01.2017	366	1	365	1
Herve Callai Costa Beber	1º.02.2016	31.01.2017	366	9	357	0,98
Ilani Witt	1º.02.2016	31.01.2017	366	15	351	0,96
Cristine Kuester	1º.02.2016	31.01.2017	366	14	342	0,96
Cirlei Teresinha Bagatini	1º.02.2016	31.01.2017	366	3	363	0,99
Claudete Toson Ramos	1º.02.2016	31.01.2017	366	0	366	1
Conrado Cesar Ataides de Souza	1º.02.2016	31.01.2017	366	1	365	1
Geraldo Plinio Dal Berto Junior	1º.02.2016	31.01.2017	366	15	341	0,96
Lisandro Ferreira Elesbão	1º.02.2016	31.01.2017	366	1	36	1
Vani Marli Kussler	03.10.2016	31.01.2017	121	1	120	0,33



Eliane Chassavoimaister	1º.02.2016	12.06.2016	133	8	125	0,34
Sueli Eliane Mohr	1º.02.2016	03.07.2016	154	17	137	0,37
TOTAL						10,87

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **1.231,33** casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.275	11 servidores
	1.276 a 1.500	12 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul:

Força de trabalho real	⇒	$\frac{10,87}{11}$	⇒	98%
Força de trabalho ideal				

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,57 x 98%	⇒	0,56
---	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi pior que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,46).

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1138	1035	90,95%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
883	836	94,68%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
392	1045	37,51%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
312	356	114,10%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	20	15
2º	2º União	0	0



3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	9	9
4º	4º Caixa Econômica Federal - CEF	9	11
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	14	17
6º	6º OI S.A.	2	2
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	5
8º	8º Claro S.A.	2	4
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	7

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
61	70	14,75%	Meta não cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

*J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			8 (I) 1 -2 (U) 3 (P)	8 (I) 1-2 (U) 3 (P)	
Tarde		8 (I) 1-2 (U) 3 (P)	8 (I) 1-2 (U) 3 (P)	(extra) Até 5 (P)	

*Três semanas por mês.

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

*J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			6-7 (I) 4 (P)	3 (P) 4 (U)	
Tarde	6-7 (I) 4 (P)	6-7 (I) 4 (P)	6-7 (I) 4 (P)		

*Uma semana por mês.

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	10.05.2017	19.04.2017	10.05.2017	19.04.2017
Una Sumaríssimo	09.05.2017	18.05.2017	10.05.2017	19.06.2017
Instrução	19.04.2018	25.04.2018	08.06.2017*	21.11.2017

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

*Há pauta disponível na data para processo com menor complexidade; para os demais, a pauta disponível é para 2018.

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		2015	2016	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	51,74	69,90	35,10%
	Média Ordinário	52,08	67,67	29,93%
	Média Geral	52,05	67,93	30,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram variação de 35,10% no seu prazo médio (aumento de 51,74 dias para 69,90 dias). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 52,08 dias para 67,67 dias (elevação de 29,93%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **confirmam os prazos médios** apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		02-2015 a 01-2016	02-2016 a 01-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	40,87	48,97	19,82%
	Média Ordinário	194,86	267,84	37,45%
	Média Geral	175,30	242,68	38,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo aumentado de 40,87 dias para 48,97 dias. O rito ordinário registrou elevação da média de 194,86 dias para 267,84 dias (aumento de 37,45%).



5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

02-2016 a 01-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Jorge Fernando Xavier de Lima	49	23	10	2	84
Juliana Oliveira	291	186	34	10	521
Luciana Böhm Stahnke	459	264	71	22	816
Rosâne Marly Silveira Assmann	6	0	0	0	6
Sheila dos Reis Mondin Engel	85	34	8	3	130
Sheila Spode	17	23	1	0	41
TOTAL	907	530	124	37	1.598

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	02.2015 a 01.2016			02.2016 a 01.2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	144	103	49	182	217	20
Antecipações de tutela	156	169	8	112	98	14
Impugnações à sentença de liquidação	7	7	9	16	11	12
Embargos à execução	23	25	19	51	45	16
Embargos à arrematação	1	0	1	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	8	8	2	4	4	3
TOTAL	347	320	89	369	377	68

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)



Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 369 incidentes processuais no período compreendido entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 6,34% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados registrou aumento de 17,81% na comparação entre os períodos; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão recuou de 89 para 68 processos no ano de 2016.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		02.2015 a 01.2016		02.2016 a 01.2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	628	56,63	379	37,19
	Julgado procedente	16	1,44	21	2,06
	Julgado procedente em parte	294	26,51	413	40,53
	Julgado improcedente	62	5,59	107	10,50
	Extinto	0	0,00	8	0,79
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.000	90,17	928	91,07
Sem exame de mérito	Extinto	31	2,80	18	1,77
	Arquivamento (art. 844 CLT)	50	4,51	35	3,43
	Desistência	27	2,43	25	2,45
	Outras decisões	1	0,09	13	1,28
	SUBTOTAL	109	9,83	91	8,93
TOTAL		1.109	100,00	1.019	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

Verificou-se uma queda de 90 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária em 2016, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 8,12% na média mensal de processos solucionados. A produção nessa Unidade foi superada em 17,69% pela produção média das Varas com tramitação processual similar.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra redução do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 628, representando 56,63% dos processos solucionados; já no segundo período, o número total de conciliações caiu para 379, correspondendo a 37,19%. Sinalase, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi bastante inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 536 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	02.2016 a 01.2017						
	Conciliações	Com exame de mérito			TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
		Julgados	Outras decisões	TOTAL			



Bruno Feijó Siegmann	-	1	0	1	0	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	15	0	15	0	15
Cloceimar Lemes Silva	-	1	0	1	0	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	13	27	0	40	3	43
Juliana Oliveira	114	96	0	210	32	242
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	1	0	1	0	1
Luciana Böhm Stahnke	214	313	5	532	43	575
Marcelo Bergmann Hentschke	3	0	0	3	0	3
Miriam Zancan	-	24	0	24	0	24
Nikolai Nowosh	-	9	0	9	0	9
Raquel Hochmann de Freitas	-	33	1	34	1	35
Rosâne Marly Silveira Assmann	-	0	0	0	1	1
Sheila dos Reis Mondin Engel	25	18	1	44	10	54
Sheila Spode	10	3	1	14	1	15
TOTAL	379	541	8	928	91	1.019

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* identificaram as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Juiz Bruno Feijó Siegmann	Sentenças de conhecimento	02
Juíza Carolina Cauduro Dias De Paiva	Sentenças de conhecimento	01
Juiz Igo Zany Nunes Corrêa	Sentenças de conhecimento	01
Juíza Juliana Oliveira	Sentenças de conhecimento	102
Juíza Laura Balbuena Valente Gabriel	Sentenças de conhecimento	01
Juíza Luciana Böhm Stahnke	Sentenças de conhecimento	155
Juíza Luciana Böhm Stahnke	Embargos de declaração	04
Juíza Mariana Vieira Da Costa	Sentenças de conhecimento	01
Juiz Nikolai Nowosh	Sentenças de conhecimento	05
Juíza Sheila Dos Reis Mondin Engel	Sentenças de conhecimento	01
Total: 273 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 03.03.2017. 30 dias anteriores à data da consulta da correição)



*A lista contendo as sentenças pendentes encontra-se anexa ao final deste relatório.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e ofícios são cumpridos logo que assinado o despacho (no máximo em 48 horas).

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados e autorizações judiciais são expedidos em, no máximo, uma semana. Há poucos precatórios e RPV's na unidade.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos de imediato, tão logo assinado o despacho (no máximo em 24 horas).

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São diariamente protocoladas, em média, 80 petições entre processos físicos e eletrônicos, que são despachadas em, no máximo, uma semana.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correção estava sendo certificado o prazo de 10.02.2017 nos processos físicos, e, no PJe, os prazos de 20.02.2017.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ocorre duas vezes por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponíveis. A Diretora, sua Assistente e alguns servidores especializados em execução são os responsáveis pela utilização.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito diariamente. Sempre que atingida a quantidade necessária para formação de um lote há remessa ao arquivo.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	2015	2016	Varição 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	4	66	1550,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	8	#DIV/0!
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.104	1.145	3,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham



fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição no BNDT é feita após a consulta ao Bacen. A retirada é feita após o despacho de encerramento da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta constatou-se a existência de **02 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

Processo nº 0001700-58.1996.5.04.0731

Situação processual: Em 30-10-2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução/cumprimento de sentença” e “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Zeli Ferreira Menezes permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo nº 0113100-43.1997.5.04.0731

Situação processual: Em 16-11-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Polynox Manutenção e Montagem Industrial Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.01.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1 Processo nº 0020150-76.2015.5.04.0733

Situação processual: A reclamada, em 10.04.2015, ingressou com **embargos declaratórios** em face da decisão que indeferiu o pedido de adiamento da audiência inicial designada. Em 12.04.2015, foi proferida decisão interlocutória que manteve o indeferimento da pretensão. Nesse sentido, a despeito do não cabimento da medida adotada pela reclamada, os embargos opostos permanecem pendentes de solução no sistema, sendo necessária uma adequação a fim de eliminar esta pendência no sistema E-Gestão.

2 Processo nº 0020132-21.2016.5.04.0733

Situação processual: O Ministério Público do Trabalho formulou pedido de concessão de liminar, objetivando a interdição do prédio do CCD da Empresa de Correios e Telégrafos da cidade de Venâncio Aires. Conclusos os autos para apreciação do pedido (“conclusos para decisão geral”), foi indeferida a concessão da liminar na data de 07.04.2016, sendo atribuída no sistema a seguinte solução: “Concedida a medida liminar a Ministério Público do Trabalho – Seccional de Santa Cruz do Sul”. Ocorre que, não tendo havido a conclusão e a atribuição da solução específicas para o incidente no PJe, permanece a pendência deste incidente no sistema E-Gestão, sendo necessária a correção dos andamentos processuais.

3 Processo nº 0023600-71.2008.5.04.0733



Situação processual: Na data de 29.06.2016, o reclamante apresentou **impugnação à sentença de liquidação**. Conclusos para apreciação do incidente, entendeu o magistrado por não conhecer a impugnação apresentada, por entendê-la intempestiva e preclusa. No entanto, não tendo sido observada a conclusão e a solução específicas do incidente protocolado, este permanece pendente, para fins estatísticos, no sistema E-Gestão, sendo necessária a correção do andamento processual de modo a eliminar a pendência.

4 **Processo nº 0000300-70.2014.5.04.0733**

Situação processual: Em 26.01.2016, a segunda reclamada apresentou **exceção de pré-executividade**. Submetida a consideração do Juízo, foi proferida decisão que deixou de conhecer o incidente, por entender a julgadora pela perda do objeto. A despeito do julgamento do incidente, não houve conclusão específica (“Conclusos para decisão/despacho”), tampouco a solução adequada no sistema (“Decisão em Incidente Processual”), pelo que este permanece pendente de solução, para fins estatísticos, no sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.01.2017)

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 03.03.2017.

Demora no impulso processual e/ou com registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0000431-84.2010.5.04.0733	0000113-96.2013.5.04.0733
0001029-85.2011.5.04.0512	0000278-12.2014.5.04.0733
Execução reunida, suspensão do processo ou processo reunido a outro sem o correto registro no InFOR – Processos Exemplos:	
0105700-20.2007.5.04.0733	0091600-89.2009.5.04.0733
0070900-29.2008.5.04.0733	0045300-69.2009.5.04.0733
0000247-31.2010.5.04.0733	0000248-16.2010.5.04.0733
0000249-98.2010.5.04.0733	0022200-22.2008.5.04.0733
0022100-67.2008.5.04.0733	0053400-47.2008.5.04.0733
0289900-36.2005.5.04.0733	0000654-37.2010.5.04.0733
0069200-18.2008.5.04.0733	0000959-16.2013.5.04.0733
0000834-14.2014.5.04.0733	0000833-29.2014.5.04.0733

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 12.09.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas de tarefa representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 09.03.2017. A posição, na data da verificação, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
-----------	-------------------------	-------------	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	7	0021149-92.2016.5.04.0733	22.11.2016
Processos com Petições Avulsas	1	0020002-31.2016.5.04.0733	09.03.2017
Com habilitações não lidas	17	0021066-76.2016.5.04.0733	06.03.2017
Processos com petições não apreciadas	155	0020698-67.2016.5.04.0733	24.02.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	5	0020654-82.2015.5.04.0733	12.06.2015
Processos com audiências não designadas	9	0021215-72.2016.5.04.0733	13.12.2016

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	60	0020380-55.2014.5.04.0733	02.03.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	1-Conhecimento	214	0020196-65.2015.5.04.0733	15.01.2016
Aguardando audiência	1-Conhecimento	756	0021155-36.2015.5.04.0733	15.03.2016
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	36	0020425-25.2015.5.04.0733	22.08.2016
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	109	0020311-86.2015.5.04.0733	22.09.2016
Analisar Decisão	1-Conhecimento	2	0020837-59.2015.5.04.0731	09.03.2017
Analisar Despacho	1-Conhecimento	2	0020612-96.2016.5.04.0733	09.03.2017
Analisar expediente da secretaria	1-Conhecimento	1	0020123-25.2017.5.04.0733	08.03.2017
Analisar sentença	1-Conhecimento	34	0020150-76.2015.5.04.0733	11.11.2016
Análise de Execução	1-Conhecimento	1	0020143-84.2015.5.04.0733	25.01.2017
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	21	0021332-97.2015.5.04.0733	09.01.2017
Concluso ao magistrado	1-Conhecimento	2	0020679-61.2016.5.04.0733	26.01.2017
Imprimir Correspondência	1-Conhecimento	1	0020943-15.2015.5.04.0733	08.03.2017
Minutar Decisão	1-Conhecimento	2	0020391-87.2014.5.04.0732	02.03.2017
Minutar Despacho	1-Conhecimento	5	0021177-60.2016.5.04.0733	06.03.2017
Minutar sentença	1-Conhecimento	268	0021147-59.2015.5.04.0733	18.05.2016
Prazos vencidos	1-Conhecimento	135	0020984-45.2016.5.04.0733	02.02.2017
Preparar comunicação	1-Conhecimento	3	0021254-06.2015.5.04.0733	03.03.2017
Publicar DJe - Con	1-Conhecimento	2	0020786-42.2015.5.04.0733	09.03.2017
Recebimento de instância superior	1-Conhecimento		0020384-95.2014.5.04.0732	08.03.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Remeter ao 2o Grau	1-Conhecimento	1	0020339-60.2015.5.04.0731	09.03.2017
Triagem Inicial	1-Conhecimento	12	0020119-85.2017.5.04.0733	17.02.2017
Aguardando cumprimento de providência- Liq	2-Liquidação	18	0020871-31.2015.5.04.0732	01.06.2016
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	8	0020428-77.2015.5.04.0733	02.03.2016
Análise de Liquidação	2-Liquidação	4	0020250-31.2015.5.04.0733	10.01.2017
Prazos vencidos	2-Liquidação	5	0021001-81.2016.5.04.0733	08.02.2017
Preparar comunicação	2-Liquidação	2	0020239-36.2014.5.04.0733	08.03.2017
Aguardando cumprimento de providência - Exec	3-Execução	14	0020120-75.2014.5.04.0733	04.11.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3-Execução	7	0000813-09.2012.5.04.0733	22.11.2016
Aguardando audiência - Exec	3-Execução	1	0020144-69.2015.5.04.0733	27.09.2016
Aguardando final do sobrestamento	3-Execução	16	0020816-77.2015.5.04.0733	26.08.2016
Aguardando término dos prazos	3-Execução	30	0020643-53.2015.5.04.0733	02.08.2016
Análise de Execução	3-Execução	50	0020834-98.2015.5.04.0733	14.09.2016
Análise do Sobrestamento	3-Execução	8	0020376-18.2014.5.04.0733	20.01.2016
Concluso ao magistrado	3-Execução	5	0020168-63.2016.5.04.0733	06.12.2016
Iniciar Execução	3-Execução	3	0020124-10.2017.5.04.0733	17.02..2016
Intimações automáticas com pendências	3-Execução	2	0020923-24.2015.5.04.0733	08.03.2017
Prazos vencidos	3-Execução	36	0020493-72.2015.5.04.0733	01.02.2017
Preparar comunicação	3-Execução	3	0020125-92.2017.5.04.0733	07.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 09.03.2017)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 10.02.2017:

1	Processo nº 0020639-79.2016.5.04.0733
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: na audiência inicial realizada em 28.09.2016 (ID da95507), foi designada audiência de prosseguimento para 17.05.2017. Em seguida, é possível observar na aba "Movimentações" o cancelamento da audiência instrução realizado em 16.12.2016. Contudo, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência - 2017 - 05 (MAI)" desde 03/10/2016. Também não é verificada certidão ou despacho relativos ao referido cancelamento.	
2	Processo nº 0020045-65.2016.5.04.0733
Fase: Conhecimento	



Movimentação processual: processo já está em fase de liquidação de sentença, com apresentação de cálculos pelo reclamante em 06.02.2017 (ID 33e719f). Todavia, encontra-se localizado na pasta de tarefa “*Aguardando audiência - 2017 - 11 (NOV)*” desde 30.01.2017, em que pese não haver data designada para audiência.

3 **Processo nº 0020428-77.2015.5.04.0733**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso entre a apresentação de petição pelo reclamante em 27.07.2016 (ID 5bb8a21), informando não possuir interesse em apresentar cálculo de liquidação, e despacho subsequente, proferido, apenas, em 22.10.2016 (ID fc401e3), nomeando perito contábil para tal finalidade.

4 **Processo nº 0020085-18.2014.5.04.0733**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a apresentação de petição de cálculos pelo reclamado em 12.09.2016 (ID 2ab7b10) e despacho subsequente, proferido, apenas, em 01.02.2017 (ID d3ab3df), determinando o retorno dos cálculos ao Contador para esclarecimentos.

5 **Processo nº 0020817-62.2015.5.04.0733**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 18.05.2016 (ID de4a746) para apresentação de cálculo por iniciativa da reclamada e despacho subsequente, proferido em 03.12.2016 (ID 5641194), nomeando perito contábil para referida finalidade.

6 **Processo nº 0020064-42.2014.5.04.0733**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de petição de cálculos retificados pela reclamada em 20.09.2016 (ID a120c05), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 10.02.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Liquidação - CIRLEI*” desde 29.06.2016.

7 **Processo nº 0020223-48.2015.5.04.0733**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre apresentação de petição pelo reclamante em 19.10.2016 (ID 30a29e6), requerendo a expedição de mandado de penhora, e despacho subsequente, proferido em 08.12.2016 (ID d43f442), determinando a expedição do referido mandado.

8 **Processo nº 0021163-76.2016.5.04.0733**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – ação de execução fundada em título executivo extrajudicial apresentada pelo Ministério Público do Trabalho em 25.11.2016 (ID 7516a83). Após a distribuição por sorteio em 25.11.2016, não impulso processual por iniciativa do Juízo até 10.02.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Iniciar Execução*” desde 25.11.2016.

9 **Processo nº 0020120-75.2014.5.04.0733**

Fase: Execução



Movimentação processual: demora no impulso processual – em 29.08.2016, foi proferida sentença (ID 37fd77d), julgando extinta a execução e determinando a expedição de alvarás para liberação de valores em benefício da reclamante, bem como para o recolhimento de custas, com posterior arquivamento dos autos.

Após a expedição dos referidos alvarás em 07.09.2016 (ID 7d25821), foi exarada certidão referente a entrega de alvará ao posto bancário da Caixa Econômica Federal em 04.11.2016, sem posterior cumprimento das demais determinações contidas na sentença que extinguiu a execução até 10.02.2017.

O processo está na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2017 - 03 (MAR) - 01 a 03” desde 04.11.2016.

10 **Processo nº 0020630-54.2015.5.04.0733**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual - decisão proferida em 03.12.2016 (ID c5d02b4), determinando o lançamento da conta e o subsequente início dos atos executórios. Em seguida, é verificado o respectivo cumprimento parcial, apenas, em 07.02.2017 (ID dffdfd3), com a juntada da certidão de cálculo atualizada.

Há necessidade de verificação com maior frequência das pastas com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam pasta “aguardando audiência” e, também, para que seja dado impulso oficial necessário ao célere prosseguimento da fase de liquidação já iniciada. Há, também, necessidade de maior atenção em relação aos prazos previstos para a prática dos atos processuais e das determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada e citação do executado.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **Processo nº 0000272-39.2013.5.04.0733**

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

2 **Processo nº 0000599-18.2012.5.04.0733**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de rubrica do servidor responsável pelo termo de conclusão da fl. 250 (art. 66 e §§ da CPRC). Ausência de rubrica do servidor responsável pelo termo de conclusão da fl. 298 (art. 66 e §§ da CPRC

Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte exequente em 19-9-2016, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 24/11/2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

3 **Processo nº 0000822-97.2014.5.04.0733**

Fase: Liquidação.

Aspectos Gerais dos autos: Certidão de publicação da sentença com dados incompletos: certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 256), sem indicação do horário da respectiva publicação, conforme exigido no art. 97 da CPRC.

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 322) em 7/12/2016 para o reclamante manifestar-se acerca dos cálculos de liquidação.



Movimentação Processual: demora no impulso processual: vencido o prazo para impugnação dos cálculos pelo reclamado em 7/12/2016, permanecem os autos sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura demora no impulso processual.

4 Processo nº 0000894-84.2014.5.04.0733

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Certidão de publicação da sentença com dados incompletos: certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 139), sem indicação do horário da respectiva publicação, conforme exigido no art. 97 da CPCR.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: transitado em julgado a sentença em 7/4/2016, tal somente foi certificado em 4/5/2016, o que configura demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: retirados os alvarás e documentos em 21/11/2016, permanecem os autos aguardando arquivamento até a presente data, o que configura demora no impulso processual.

5 Processo nº 0001001-65.2013.5.04.0733

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Certidão de publicação da sentença com dados incompletos: certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 339), sem indicação do horário da respectiva publicação, conforme exigido no art. 97 da CPCR.

Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 347v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls.353-5) que acompanham o recurso ordinário da reclamada.

Movimentação Processual: nada a apontar.

6 Processo nº 0000531-97.2014.5.04.0733

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

7 Processo nº 0000557-95.2014.5.04.0733

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

8 Processo nº 0000747-92.2013.5.04.0733

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: determinado o arquivamento do feito pelo Magistrado em 16-3-2015, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 10-7-2015, o que configura demora no impulso processual (art. 228 do CPC).

Demora no impulso processual: juntada aos autos a manifestação da parte exequente em 13-1-2017, permanecem os autos, até a presente data, sem a devida conclusão ao Magistrado para apreciação, o que configura excessiva demora no impulso processual.

9 Processo nº 0000728-57.2011.5.04.0733

Fase: Liquidação.

Aspectos Gerais dos autos: Nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: proferido despacho em 21-10-2015, as notificações das partes somente foram expedidas em 7-12-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Em 21-10-2015 foi proferido despacho determinando, em caso de silêncio das partes, a nomeação de contador habilitado para apresentação dos cálculos de liquidação. No entanto, certificado o transcurso do prazo em 25-2-2016 sem manifestação, não foi cumprida a determinação do juízo, permanecendo os autos por mais de seis meses sem qualquer movimentação, o que configura excessiva demora no impulso processual.

10 Processo nº 0000780-51.2014.5.04.0732

Fase: Conhecimento.



Aspectos Gerais dos autos: Ausência de especificação da data do ato processual: termo de juntada exarado à fl. 411v não está datada. (Art. 148 da CPCr e Art. 168 do CPC de 1973)

Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte reclamada em 22-6-2015, os autos somente foram conclusos à Magistrada em 5-10-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 Dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0080500-79.2005.5.04.0733	05.06.2016
2	0192800-81.2005.5.04.0733	21.06.2016
3	0004500-04.2006.5.04.0733	29.06.2016
4	0000420-16.2014.5.04.0733	14.11.2016
5	0003500-66.2006.5.04.0733	15.12.2016
6	0304000-93.2005.5.04.0733	24.01.2017
7	0000493-85.2014.5.04.0733	27.01.2017
8	0001600-82.2005.5.04.0733	30.01.2017
9	0181200-63.2005.5.04.0733	16.02.2017
10	0318000-98.2005.5.04.0733	20.02.2017
11	0004300-31.2005.5.04.0733	20.02.2017
12	0000728-86.2013.5.04.0733	21.02.2017
13	0000612-85.2010.5.04.0733	21.02.2017
14	0086400-15.2006.5.04.0731	22.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.03.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000491-18.2014.5.04.0733	24.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.03.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



Segundo a Diretora de Secretaria, só há liberação do depósito recursal quando da homologação dos cálculos da execução definitiva.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, em havendo a desconsideração da personalidade jurídica, primeiramente é realizada a tentativa de bloqueio via convênio BACEN-JUD e, somente após, é determinada a citação do sócio devedor.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho durante o período correccionado, ambos no ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2016	3278/2016	0000363-32.2013.5.04.0733
2016	3667/2016	0020801-74.2016.5.04.0733

Os expedientes se referem a pedidos de esclarecimentos.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Conforme já observado na inspeção correccional realizada no ano de 2016, a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul a apresenta um bom nível de organização e funcionamento. Conta, atualmente, com 11 servidores e 1 estagiário (desde 20.02.2017). Segundo a Diretora de Secretaria, seria muito útil a contratação de mais um estagiário, principalmente pelo fato de atuarem dois juízes na unidade (de forma compartilhada com a 1ª e 2ª Varas).

O trabalho é organizado por carteira, tanto nos processos físicos como no PJE. Há uma servidora que atua exclusivamente nos processos físicos.

Da mesma forma que apurado na correção anterior, os dados levantados junto à Secretaria de Recursos Humanos deste Tribunal demonstram que a maior parte dos servidores está lotada na unidade há bastante tempo, indício de pouca rotatividade, o que contribui para um trabalho de excelente qualidade, num ambiente agradável, o que foi novamente constatado durante a inspeção.

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 12.09.2014. Atualmente, 57% dos processos tramitam por meio eletrônico e 43% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 48% encontram-se na fase de execução e 4,3% na fase de conhecimento.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 5,19% entre 01.02.2016 e 31.01.2017, sendo maior do que a média de sua faixa de movimentação processual e fazendo com que seu índice (0,34) seja um pouco maior que o índice médio da faixa (0,33).

Houve diminuição de casos novos no ano de 2016 em comparação com o ano anterior.

Há aproximadamente 12 execuções reunidas na Unidade. Os processos reunidos ficam sobrestados, aguardando o andamento do principal. Foi sugerido à Diretora que adote o procedimento de incluir todos os reclamantes, seus advogados e as contas individuais no processo principal, encerrando a execução dos demais. Também foi sugerido que seja dado o andamento de *execução encerrada* nos processos em que há precatórios e RPVs expedidos. Segundo a Diretora, a execução provisória nos processos em que há recurso de revista pendente de



juízo, somente é feita a pedido da parte. Também foi recomendado à Diretora que lançasse no sistema inFor o deferimento de dilação de prazo dos processos em carga.

Todas as ações têm audiência inicial. As audiências são marcadas em Secretaria. É feita a triagem inicial dos processos e as ações acidentárias são desmembradas. A Secretaria procede ao encerramento da instrução nos processos que não dependem de provas.

Na Unidade, são realizadas quatro ou cinco pautas por semana, três semanas por mês, pelo Juíza Titular e cinco pautas na semana, uma semana por mês, pela Juíza Substituta. Há pauta disponível nesse ano para processos com menor complexidade; para os demais, a pauta disponível é para 2018.

O número de processos aguardando o encerramento da instrução na unidade responde por 50,64% dos pendentes na fase de conhecimento: **637 processos** em janeiro/2017 (item 3.2.1). Houve aumento no número de processos pendentes de solução no período correccionado. O número de acordos nos processos solucionados reduziu consideravelmente no período.

O prazo médio da unidade, na fase de conhecimento, passou a ser maior que o das unidades de porte semelhante.

Por outro lado, o estoque de processos na fase de execução sofreu pequena alteração no período correccionado. Contudo, o tempo de tramitação total na fase ficou abaixo da média das unidades similares, o que é positivo.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho da Juíza Titular e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Liegi Matzenbacher Gutterres e a boa condução da equipe. Merece menção o bom ambiente de trabalho encontrado na unidade.

9 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, **e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução, contados desde a realização da audiência inicial.**

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos nºs **0020639-79.2016.5.04.0733** e **0020045-65.2016.5.04.0733**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;



- b) Em fase de liquidação de sentença, transcorrido *in albis* o prazo para elaboração dos cálculos pelas partes ou havendo manifestação de ausência de interesse para essa iniciativa; realize, com a maior brevidade possível, a nomeação e subsequente notificação do perito contábil;
- c) Observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere ao impulso oficial necessário ao célere prosseguimento da fase de liquidação já iniciada.
- d) Como forma de evitar a situação identificada no processo nº **0020064-42.2014.5.04.0733**, aprecie, com a maior brevidade possível, as petições de elaboração de cálculo;
- e) Atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada e citação do executado.

10 DETERMINAÇÕES GERAIS

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos 0001700-58.1996.5.04.0731 e 0113100-43.1997.5.04.0731**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual no processo n. **0020150-76.2015.5.04.0733**, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração ‘nome da parte’);
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” no processo n. **0020132-21.2016.5.04.0733**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. **0023600-71.2008.5.04.0733**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0000300-70.2014.5.04.0733**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **442 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam



cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros em processos como os de n. **0000431-84.2010.5.04.0733; 0001029-85.2011.5.04.0512; 0000278-12.2014.5.04.0733; 0000113-96.2013.5.04.0733;**
- b) registre, se for o caso, a reunião em execução e/ou atualize os registros nos processos de n. **0105700-20.2007.5.04.0733; 0091600-89.2009.5.04.0733; 0070900-29.2008.5.04.0733; 0045300-69.2009.5.04.0733; 0000247-31.2010.5.04.0733; 0000248-16.2010.5.04.0733; 0000249-98.2010.5.04.0733; 0022200-22.2008.5.04.0733; 0022100-67.2008.5.04.0733; 0053400-47.2008.5.04.0733; 0289900-36.2005.5.04.0733; 0000654-37.2010.5.04.0733; 0069200-18.2008.5.04.0733; 0000959-16.2013.5.04.0733; 0000834-14.2014.5.04.0733; 0000833-29.2014.5.04.0733.**

ITEM 6.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- f) Adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;
- g) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- h) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- i) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº **0000728-57.2011.5.04.0733;**
- j) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)



Determina-se que os **Juizes Carolina Cauduro Dias de Paiva, Igo Zany Nunes Corrêa, Juliana Oliveira, Laura Balbuena Valente Gabriel, Luciana Böhm Stahnke, Mariana Vieira Da Costa, Nikolai Nowosh e Sheila Dos Reis Mondin Engel**, profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição, listados ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

Os Juizes **Carolina Cauduro Dias de Paiva, Igo Zany Nunes Corrêa, Laura Balbuena Valente Gabriel, Mariana Vieira Da Costa, Nikolai Nowosh e Sheila Dos Reis Mondin Engel**, deverão, em dez dias, proferir sentença nos processos listados no Anexo 1.

As Juizas **Luciana Böhm Stahnke e Juliana Oliveira** deverão informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação.

Na data da publicação deste relatório não remanescem as pendências apontadas no item 5.10, em relação ao Juiz **Bruno Feijó Siegmann**. Nada a determinar, portanto.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Estágios – Seção de Ingresso e Remoção)** que informe sobre a possibilidade de contratação de mais 01 estagiário de Direito para essa unidade.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12.2 Os Juizes Carolina Cauduro Dias de Paiva, Igo Zany Nunes Corrêa, Juliana Oliveira, Laura Balbuena Valente Gabriel, Luciana Böhm Stahnke, Mariana Vieira da Costa, Nikolai Nowosh e Sheila dos Reis Mondin Engel deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, das 15h às 15h30min do dia 08.02.2017, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião, o Vice-Corregedor concedeu entrevista à Rádio Santa Cruz do Sul e ao Jornal Riovale.

14 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Luciana Böhm Stahnke, pela Diretora de Secretaria Liegi Matzenbacher Gutterrese e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM SENTENÇAS PENDENTES HÁ MAIS DE 30 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO (POR MAGISTRADO):

Juíza Carolina Cauduro Dias De Paiva - Processos de Cognição (01 processo)

0000710-65.2013.5.04.0733

Juiz Igo Zany Nunes Corrêa – Processos de Cognição (02 processos)

0020720-28.2016.5.04.0733

0020750-97.2015.5.04.0733

Juíza Juliana Oliveira – Processos de Cognição (102 processos)

0000640-14.2014.5.04.0733

0000867-38.2013.5.04.0733

0000130-98.2014.5.04.0733

0021166-65.2015.5.04.0733

0020423-55.2015.5.04.0733

0020472-05.2015.5.04.0731

0020540-46.2015.5.04.0733

0020529-23.2015.5.04.0731

0020546-53.2015.5.04.0733

0021306-05.2015.5.04.0732

0020524-58.2016.5.04.0733

0020240-50.2016.5.04.0733

0020663-44.2015.5.04.0733

0020658-22.2015.5.04.0733

0020871-28.2015.5.04.0733

0020026-59.2016.5.04.0733

0020031-81.2016.5.04.0733

0020286-73.2015.5.04.0733

0020534-42.2015.5.04.0732

0020670-36.2015.5.04.0733

0020321-33.2015.5.04.0733

0020828-91.2015.5.04.0733

0020652-15.2015.5.04.0733

0020655-67.2015.5.04.0733

0020789-94.2015.5.04.0733

0020538-76.2015.5.04.0733

0020320-54.2015.5.04.0731

0020319-69.2015.5.04.0731

0020349-35.2014.5.04.0733



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020739-68.2015.5.04.0733
0020878-20.2015.5.04.0733
0020322-18.2015.5.04.0733
0020680-80.2015.5.04.0733
0020632-87.2016.5.04.0733
0020091-88.2015.5.04.0733
0020187-12.2015.5.04.0731
0020715-06.2016.5.04.0733
0020216-56.2015.5.04.0733
0020400-46.2014.5.04.0733
0020030-33.2015.5.04.0733
0020918-02.2015.5.04.0733
0020864-36.2015.5.04.0733
0020997-78.2015.5.04.0733
0020326-55.2015.5.04.0733
0020374-14.2015.5.04.0733
0021006-43.2015.5.04.0732
0020640-04.2015.5.04.0732
0020717-16.2015.5.04.0731
0020656-18.2016.5.04.0733
0020183-03.2014.5.04.0733
0020448-68.2015.5.04.0733
0020242-20.2016.5.04.0733
0020156-49.2016.5.04.0733
0020223-14.2016.5.04.0733
0020429-68.2015.5.04.0731
0020830-27.2016.5.04.0733
0020834-64.2016.5.04.0733
0021288-78.2015.5.04.0733
0020764-84.2015.5.04.0732
0020927-61.2015.5.04.0733
0020874-83.2015.5.04.0732
0021182-19.2015.5.04.0733
0020998-63.2015.5.04.0733
0020925-94.2015.5.04.0732
0020430-13.2016.5.04.0733
0021224-68.2015.5.04.0733
0020954-47.2015.5.04.0732
0020451-86.2016.5.04.0733
0021333-82.2015.5.04.0733
0020813-88.2016.5.04.0733
0020766-17.2016.5.04.0733



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020692-60.2016.5.04.0733
0020784-38.2016.5.04.0733
0020815-58.2016.5.04.0733
0020865-84.2016.5.04.0733
0021222-98.2015.5.04.0733
0020763-62.2016.5.04.0733
0020239-65.2016.5.04.0733
0020300-23.2016.5.04.0733
0020493-38.2016.5.04.0733
0020441-42.2016.5.04.0733
0020584-31.2016.5.04.0733
0021347-66.2015.5.04.0733
0020070-78.2016.5.04.0733
0021041-63.2016.5.04.0733
0021186-56.2015.5.04.0733
0020292-46.2016.5.04.0733
0021208-17.2015.5.04.0733
0021213-39.2015.5.04.0733
0020844-51.2015.5.04.0731
0021211-69.2015.5.04.0733
0021207-32.2015.5.04.0733
0020392-35.2015.5.04.0733
0020551-78.2015.5.04.0732
0020741-38.2015.5.04.0733
0020545-68.2015.5.04.0733
0021291-39.2015.5.04.0731
0021249-81.2015.5.04.0733
0020416-29.2016.5.04.0733
0021216-94.2015.5.04.0732
0021179-64.2015.5.04.0733
0021195-18.2015.5.04.0733

Juíza Laura Balbuena Valente Gabriel – Processos de cognição (01 processo)

0000474-84.2011.5.04.0733

Juíza Luciana Böhm Stahnke – Processos de Cognição (155 processos)

0001290-95.2013.5.04.0733
0000149-07.2014.5.04.0733
0000527-60.2014.5.04.0733
0000566-57.2014.5.04.0733
0000913-90.2014.5.04.0733
0000567-42.2014.5.04.0733



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000708-61.2014.5.04.0733
0000141-30.2014.5.04.0733
0000832-44.2014.5.04.0733
0000887-92.2014.5.04.0733
0000792-62.2014.5.04.0733
0000003-92.2016.5.04.0733
0000409-84.2014.5.04.0733
0000873-11.2014.5.04.0733
0000705-09.2014.5.04.0733
0000363-95.2014.5.04.0733
0000011-69.2016.5.04.0733
0000562-20.2014.5.04.0733
0000507-69.2014.5.04.0733
0000148-22.2014.5.04.0733
0020293-65.2015.5.04.0733
0020150-76.2015.5.04.0733
0020177-59.2015.5.04.0733
0020272-89.2015.5.04.0733
0020972-65.2015.5.04.0733
0020342-43.2014.5.04.0733
0020215-71.2015.5.04.0733
0020212-25.2015.5.04.0731
0020384-92.2014.5.04.0733
0020133-40.2015.5.04.0733
0020072-82.2015.5.04.0733
0020202-75.2015.5.04.0732
0020242-54.2015.5.04.0733
0020102-83.2016.5.04.0733
0020216-22.2016.5.04.0733
0020150-16.2014.5.04.0732
0020166-64.2014.5.04.0733
0020167-21.2015.5.04.0731
0020221-78.2015.5.04.0733
0020343-91.2015.5.04.0733
0020224-33.2015.5.04.0733
0020403-64.2015.5.04.0733
0020709-33.2015.5.04.0733
0020296-20.2015.5.04.0733
0020919-84.2015.5.04.0733
0021147-59.2015.5.04.0733
0020939-75.2015.5.04.0733
0020075-71.2014.5.04.0733



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020441-76.2015.5.04.0733
0020274-59.2015.5.04.0733
0020104-24.2014.5.04.0733
0021165-80.2015.5.04.0733
0021038-48.2015.5.04.0732
0020872-16.2015.5.04.0732
0020185-02.2016.5.04.0733
0020413-11.2015.5.04.0733
0021176-12.2015.5.04.0733
0020406-19.2015.5.04.0733
0020481-64.2015.5.04.0731
0020163-75.2015.5.04.0733
0020373-63.2014.5.04.0733
0020523-10.2015.5.04.0733
0020450-38.2015.5.04.0733
0020906-85.2015.5.04.0733
0020486-80.2015.5.04.0733
0020525-77.2015.5.04.0733
0020996-93.2015.5.04.0733
0020603-74.2015.5.04.0732
0020544-83.2015.5.04.0733
0020189-73.2015.5.04.0733
0020541-31.2015.5.04.0733
0020543-98.2015.5.04.0733
0020244-58.2014.5.04.0733
0020433-02.2015.5.04.0733
0020793-34.2015.5.04.0733
0020786-42.2015.5.04.0733
0021150-14.2015.5.04.0733
0020771-73.2015.5.04.0733
0020574-21.2015.5.04.0733
0020742-23.2015.5.04.0733
0020703-26.2015.5.04.0733
0020646-08.2015.5.04.0733
0020122-51.2014.5.04.0731
0020053-79.2015.5.04.0732
0020348-50.2014.5.04.0733
0020754-37.2015.5.04.0733
0020807-18.2015.5.04.0733
0020748-30.2015.5.04.0733
0020696-34.2015.5.04.0733
0020003-50.2015.5.04.0733



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020498-60.2016.5.04.0733
0020397-57.2015.5.04.0733
0020481-58.2015.5.04.0733
0021243-74.2015.5.04.0733
0020004-98.2016.5.04.0733
0020200-39.2014.5.04.0733
0020529-17.2015.5.04.0733
0020775-13.2015.5.04.0733
0020577-73.2015.5.04.0733
0020905-03.2015.5.04.0733
0020769-06.2015.5.04.0733
0020802-93.2015.5.04.0733
0020797-71.2015.5.04.0733
0020911-10.2015.5.04.0733
0020806-33.2015.5.04.0733
0020200-68.2016.5.04.0733
0020413-74.2016.5.04.0733
0020933-68.2015.5.04.0733
0020140-32.2015.5.04.0733
0020823-69.2015.5.04.0733
0020900-81.2015.5.04.0732
0020183-32.2016.5.04.0733
0020582-95.2015.5.04.0733
0020885-12.2015.5.04.0733
0020860-96.2015.5.04.0733
0021013-32.2015.5.04.0733
0020865-21.2015.5.04.0733
0020473-87.2015.5.04.0731
0020201-53.2016.5.04.0733
0021199-55.2015.5.04.0733
0021017-69.2015.5.04.0733
0020876-50.2015.5.04.0733
0020887-79.2015.5.04.0733
0020841-56.2016.5.04.0733
0020231-25.2015.5.04.0733
0021126-83.2015.5.04.0733
0021145-89.2015.5.04.0733
0020895-56.2015.5.04.0733
0020180-20.2015.5.04.0731
0020361-15.2015.5.04.0733
0020553-11.2016.5.04.0733
0021108-62.2015.5.04.0733



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020811-55.2015.5.04.0733
0020837-59.2015.5.04.0731
0021232-45.2015.5.04.0733
0020989-07.2015.5.04.0732
0020988-25.2015.5.04.0731
0021009-95.2015.5.04.0732
0021193-48.2015.5.04.0733
0020357-12.2014.5.04.0733
0020959-69.2015.5.04.0732
0020004-37.2016.5.04.0721
0020822-84.2015.5.04.0733
0021005-55.2015.5.04.0733
0021292-18.2015.5.04.0733
0020023-41.2015.5.04.0733
0020860-62.2016.5.04.0733
0021334-73.2015.5.04.0731
0021257-58.2015.5.04.0733
0020797-37.2016.5.04.0733
0021197-85.2015.5.04.0733
0021200-40.2015.5.04.0733
0021168-35.2015.5.04.0733
0020049-73.2014.5.04.0733
0020278-62.2016.5.04.0733

Juíza Luciana Böhm Stahnke - Embargos de declaração (04 processos)

0000742-70.2013.5.04.0733
0000806-46.2014.5.04.0733
0000814-57.2013.5.04.0733
0000893-02.2014.5.04.0733

Juíza Mariana Vieira Da Costa – Processos de Cognição (01 processo)

0021170-05.2015.5.04.0733

Juiz Nikolai Nowosh – Processos de Cognição (05 processos)

0020812-40.2015.5.04.0733
0020960-51.2015.5.04.0733
0020914-62.2015.5.04.0733
0021050-25.2016.5.04.0733
0021028-64.2016.5.04.0733

Juíza Sheila Dos Reis Mondin Engel – Processos de Cognição (01 processo)

0000717-23.2014.5.04.0733



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total: 273 processos